



Handwritten signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

ATA N.º 15/2020

Reunião Ordinária de 2 de julho de 2020

Handwritten signature in blue ink.

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, no salão nobre do edifício dos Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, sob a presidência de Manuel Avelar Cunha Santos (Presidente da Câmara), estando presentes Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro (Vice-Presidente da Câmara), António Manuel Ramos Reis (Vereador), Cláudia de Fátima Bettencourt Veiga da Cunha (Vereadora) e António Manuel Bettencourt Ortins Lourenço (Vereador).-----

Período antes da ordem do dia

O senhor Presidente da Câmara saudou os senhores Vereadores e deu início à reunião. Foram analisados o relatório das obras municipais em curso e o mapa do registo de ordens de pagamentos. No âmbito dos termos do artigo 5.º do Regimento da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, que preconiza a possibilidade de aditamento à ordem do dia de cada reunião, mediante adenda, desde que expedida até vinte e quatro horas antes da sua realização e aceite por unanimidade, foi deliberado aditar à ordem do dia os pontos número onze, doze e treze, respetivamente, "Prorrogação da isenção de pagamento de rendas no âmbito da COVID-19", "Pedido de reunião extraordinária da Assembleia Municipal" e "Prestação de Serviço de "Apreciação e Emissão de Pareceres Técnicos, Fiscalização e Vistorias de Projetos de Obras Particulares a Licenciar e ou a Autorizar pela Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa" – Assunção de compromissos plurianuais".-----

Ordem do dia

reput
Rel
M

1 – Minuta do Aditamento aos Acordos de Execução a celebrar com as Juntas de Freguesia-----

As minutas do aditamento aos acordos de execução a celebrar com as Juntas de Freguesia foram aprovadas por unanimidade e serão remetidas à apreciação da Assembleia Municipal para eventual aprovação.-----

A
Cel
M

2 – Alteração de arrendatário da casa n.º 11 do Bairro Conde de Simas-----

Conforme requerido por Celeste Maria da Veiga, em virtude de se ter mudado para residência própria, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração da titularidade do contrato de arrendamento da casa n.º 11 do Bairro Conde de Simas, sito em Santa Cruz da Graciosa, passando a ser arrendatário titular João Luís Veiga da Silva, que reside na mencionada casa desde os sete meses de idade, conforme atesta documento emitido pela Junta de Freguesia de Santa Cruz da Graciosa a 23 de junho do corrente ano.-----

3 – Alteração de arrendatário da casa n.º 12 do Bairro Conde de Simas-----

Conforme requerido por Maria Goreti Picanço da Silva, em virtude de se ter mudado para residência própria, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração da titularidade do contrato de arrendamento da casa n.º 12 do Bairro Conde de Simas, sito em Santa Cruz da Graciosa, passando a ser arrendatário titular André Picanço da Silva, que reside na mencionada casa desde sempre, conforme atesta documento emitido pela Junta de Freguesia de Santa Cruz da Graciosa a 22 de junho do corrente ano.-----

4 – Santa Cruz Sport Club – Pedido de apoio-----

Conforme proposto pelo Presidente da Câmara, considerando a importância da manutenção do património cultural da nossa ilha, foi deliberado, por unanimidade,

conceder um subsídio ao Santa Cruz Sport Club, no valor de três mil euros. O Vereadores António Manuel Bettencourt Ortins Lourenço e António Manuel Ramos Reis ausentaram-se da sala durante a apreciação e votação deste ponto da ordem do dia.-----

5 – Grupo Desportivo Luzense – Pedido de apoio-----

Foi aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara para colaborar com o Grupo Desportivo Luzense, através da atribuição de um subsídio no valor de dois mil euros, para fazer face a despesas com obras na sua sede, nomeadamente, a construção de uma pequena sala de estar para os sócios e de uma pequena cozinha.-----

6 – Fiscalização da empreitada “Centro de Recolha Oficial dos Animais de Companhia do Município de Santa Cruz da Graciosa” – Assunção de compromissos plurianuais-----

Conforme proposto pelo senhor Presidente da Câmara, foi aprovado, por unanimidade, que seja solicitada à Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual para a empreitada “Centro de Recolha Oficial dos Animais de Companhia do Município de Santa Cruz da Graciosa”.-----

7 – Empreitada “Pavimentação da Canada das Figueiras, do Alargamento de Curva no Caminho dos Funchais e da Pavimentação do Troço da Canada do Alberto” – Assunção de compromissos plurianuais-----

Em face da proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, foi aprovado, por unanimidade, que seja solicitada à Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual para a empreitada “Pavimentação da Canada das Figueiras, do Alargamento de Curva no Caminho dos Funchais e da Pavimentação do Troço da Canada do Alberto”.-----

cel
Hed
cel
N

8 – Fiscalização da empreitada “Pavimentação da Canada das Figueiras, do Alargamento de Curva no Caminho dos Funchais e da Pavimentação do Troço da Canada do Alberto” – Assunção de compromissos plurianuais-----

Handwritten signature and initials in blue ink.

Perante a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, foi aprovado, por unanimidade, que seja solicitada à Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual para a fiscalização da empreitada “Pavimentação da Canada das Figueiras, do Alargamento de Curva no Caminho dos Funchais e da Pavimentação do Troço da Canada do Alberto”.-----

Handwritten signature and initials in blue ink.

9 – Contas consolidadas 2019-----

O senhor Presidente proferiu a seguinte explanação: “Terminado 2019 e com os documentos de prestação de contas e o relatório de gestão do referido ano do Município de Santa Cruz da Graciosa, aprovados e como sendo a empresa mãe do Grupo Municipal, tem a obrigatoriedade de apresentar as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício de dois mil e dezanove com a empresa local Empresa de Transportes Colectivos da Ilha Graciosa (Entidade detida a 78,35%) e pela primeira vez a PRODIB – Associação de Promoção e Desenvolvimento da Ilha Branca (entidade incluída ao abrigo do Alínea d), do nº 5 do artigo 75.º da Lei.º 73/2013, de 3 de setembro).-----

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram efetuadas segundo as normas previstas na Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que aprova a orientação n.º 1/2010, que estabelece um conjunto de princípios que devem estar subjacentes à consolidação de contas e são elaboradas com base nas contas individuais legalmente aprovadas.-----

As notas do anexo às demonstrações financeiras consolidadas incluem informações financeiras sobre saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação, o mapa de endividamento de curto e médio/longo prazo, bem como os mapas exigidos pelo n.º 7 da Lei n.º 73/2013, designadamente, o balanço, a demonstração de resultados e fluxos de caixa consolidados.-----

Fazendo um resumo à atividade da Empresa de Transportes Coletivos da Ilha Graciosa e comparando os serviços prestados com o ano anterior, verificamos que houve ligeiras diminuições, nas carreiras públicas, passes sociais normais (com

desconto 10%), passes sociais pensionistas e circuitos de aluguer dos alunos, exceto nos passes sociais (3ª idade) e passes escolares que tiverem um ligeiro aumento. No que se refere aos serviços de alugueres, estes tiveram um aumento de 15.764,86€, em relação ao ano anterior, o que representa 37,61%. Para além disso verifica-se que existe algumas variações desde o ano 2015 até 2019, referentes aos quilómetros percorridos e passageiros transportados. Comparando o número de passageiros transportados nos últimos cinco anos estes diminuíram 5.236, o que representa 4,82%. No que se refere aos quilómetros percorridos, houve um aumento de 3.974 Km, em relação ao ano de 2015, representando 3,64%. Comparando também com os quilómetros percorridos no corrente ano, com o ano de 2018, houve um incremento de 891 km devido ao maior número de serviços de aluguer.-----

Relativamente à PRODID – Associação de Promoção e Desenvolvimento da Ilha Branca e na análise dos rendimentos e ganhos verificamos que estes atingiram o montante de 220.168,35€, sendo que a modalidade da feira taurina arrecadou 138.414,40€ e o festival Ilha Branca 81.753,95€.-----

Na rubrica da Prestação de Serviços, estão incluídas as vendas de bilhetes da feira taurina e a renda das tascas bem como o patrocínio de fornecedores. Num total de 31.668,35€ recebidos, 79,89% diz respeito à Feira Taurina e 20,11% ao Festival Ilha Branca.-----

Relativamente aos subsídios recebidos, a PRODIB – Associação de Promoção e Desenvolvimento da Ilha Branca conta com os 180.000,00€ da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa e com 8.500,00€ da candidatura para o apoio do Festival Ilha Branca da Direção Regional do Turismo, totalizando 188.500,00€.-----

As contas do Município foram auditadas e certificadas pelo auditor externo, nos termos do artigo 77.º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro e as da Empresa de Transportes e PRODIB foram certificadas pelo Contabilista Certificado. As Demonstrações Financeiras Consolidadas serão certificadas pelo auditor externo, e como garantia juntamos o esboço de certificação de que as contas foram efetivamente verificadas e estão de acordo com o preconizado na Lei. O documento com as recomendações foi-nos remetido em forma de esboço o qual foi anexado à ordem do dia para vosso conhecimento, pois já se encontrava elaborado, no entanto, é de referir que essa obrigação apenas existe no envio para a Assembleia Municipal.-----

Aut. Fev. 19
H. L.
M.
A.
S.
C.

Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas serão remetidas ao Tribunal de Contas até 15 de julho de 2020.-----

De seguida, foram aprovadas, por unanimidade, as contas consolidadas de dois mil e dezanove, que serão remetidas à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação.-----

10 – 3.ª Revisão ao Orçamento e às GOP-----

Após uma breve explanação proferida pelo senhor Presidente, a Câmara aprovou, por unanimidade, a terceira revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, para o corrente ano. O referido documento será remetido à apreciação da Assembleia Municipal para eventual aprovação.-----

11 – Prorrogação da isenção de pagamento de rendas no âmbito da COVID-19--

No seguimento da proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, foi deliberada, por unanimidade, a prorrogação da isenção de pagamento das rendas a todos os concessionários de espaços municipais com atividade ligada ao turismo, até ao mês de setembro de 2020.-----

12 – Pedido de reunião extraordinária da Assembleia Municipal-----

Conforme proposto pelo senhor Presidente da Câmara, foi aprovado, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, solicitar à Assembleia Municipal que reúna extraordinariamente com o objetivo de apreciar e eventualmente aprovar as propostas que lhe foram remetidas pela Câmara.-----

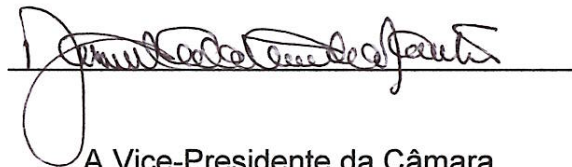
13 – Prestação de Serviço de “Apreciação e Emissão de Pareceres Técnicos, Fiscalização e Vistorias de Projetos de Obras Particulares a Licenciar e ou a Autorizar pela Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa” – Assunção de compromissos plurianuais-----

Original
Hes
[assinatura]
[assinatura]
cel
[assinatura]

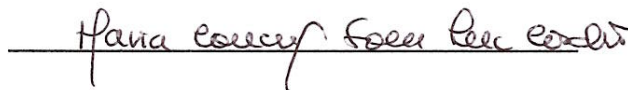
Conforme proposto pelo senhor Presidente da Câmara, foi aprovado, por unanimidade, que seja solicitada à Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual para a prestação de serviço de “Apreciação e Emissão de Pareceres Técnicos, Fiscalização e Vistorias de Projetos de Obras Particulares a Licenciar e ou a Autorizar pela Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa”.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.-----

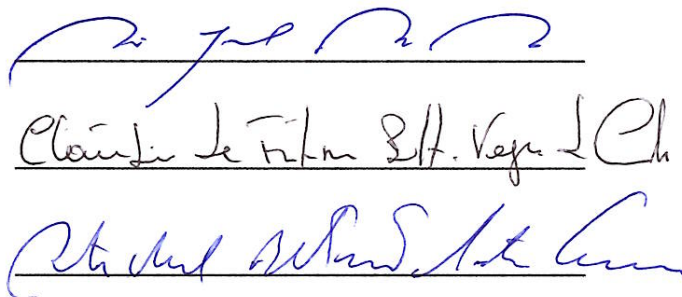
O Presidente da Câmara,



A Vice-Presidente da Câmara,



Os Vereadores,



A Secretária,

